

COVID-19 - Mês de abril

Prazos para requerimento dos apoios extraordinários

De acordo com a [informação disponibilizada pela Segurança Social](#), os requerimentos, **com referência ao mês de abril**, que permitem pedir os apoios extraordinários relativos à COVID-19 serão disponibilizados na Segurança Social Direta nas seguintes datas:

Apoio	Prazo para Requerer
Apoio Extraordinário à Redução da Atividade Económica	1 a 10 de maio
Apoio Excecional à Família	
Medida Extraordinária de Incentivo à Atividade Profissional	
Apoio à Desproteção Social	
Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores	5 a 17 de maio

Lisboa, 27 de abril de 2021

Ana Rita Nascimento | ananascimento@pintoribeiro.pt
Francisca Machado | franciscamachado@pintoribeiro.pt
www.pintoribeiro.pt